

Ministério da Educação
Instituto Nacional de Educação de Surdos

Boletim
de
Serviço

2022

12

Boletim de Serviço



BS nº 12 de 30 de dezembro de 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 439 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Alterar por necessidade de serviço, a fruição de **ALVANEI DOS SANTOS VIANNA**, matrícula SIAPE nº 1465364, referente ao exercício de 2021, marcada anteriormente para o período de 01/12/2022 a 29/12/2022, para o período de 07/02/2023 a 07/03/2023.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 440 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Suspender por necessidade de serviço, a fruição de **ALVANEI DOS SANTOS VIANNA**, matrícula SIAPE nº 1465364, referente ao exercício de 2022, marcada para o período de 02/01/2023 a 30/01/2023, devendo ser remarcada oportunamente.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 441 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **JOSÉ RICARDO FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 2176114, em conformidade com o disposto nos incisos I, II e III o Artigo 116 da Lei nº 8.112/90, e pelos fundamentos constantes no Processo nº 23121.009103/2021-05.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 441-A DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Alterar por necessidade de serviço, a fruição de **DANIELE COSTA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1810410, referente ao exercício de 2021, marcada anteriormente para o período de 19/12/2022 a 30/12/2022, para o período de 23/01/2023 a 03/02/2023.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 442 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Rescindir a pedido, o contrato nº 008/2021, do servidor **RACHEL ROMANO ZEITONE**, do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituto, Matrícula SIAPE nº 19531605, a partir de 31/12/2022.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 443 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Designar **CHRISTIANE DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº 1048672, para exercer o encargo de substituto eventual da função de Chefe, código FG-2, da Divisão de Acompanhamento Funcional – DIAF, do Departamento de Planejamento de Administração - DEPA, a contar de 01/06/2022.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 444 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Alterar a fruição de férias da docente **NEILA CAROLINA BARBOSA BERNASCONI DA SILVA**, matrícula nº 1831895, por necessidade de serviço e licença maternidade, conforme discriminado abaixo.

Exercício de 2020:

- de 09/12/2021 a 23/12/2021 para 02/05/2023 a 16/05/2023.

Exercício de 2021:

- de 06 a 20/04/2022 e de 23/11 a 22/12/2022 para 17/05/2023 a 30/06/2023.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 445 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder usufruto de Licença para Capacitação à servidora **ANDREZA DA SILVA GONÇALVES RAPHAEL**, matrícula SIAPE nº 2039446, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Departamento de Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico – DDHCT, para terminar a elaboração da dissertação do Mestrado profissional em Educação Bilíngue, ministrado pelo Departamento de Ensino Superior – DESU, pertencente ao Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES, a ser usufruída no período de 13/02/2023 a 15/05/2023, conforme Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, Artigo 18, inciso I, do Artigo 25, inciso II, do Decreto nº 9.991/2019. (Processo nº 23121.001086/2022-31)

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 446 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder ao docente **NÍVEA MARIA XIMENES DE MATOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 2171348, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe Assistente - B Nível 2 para Classe Adjunto C Nível 1, a contar de 23/10/2022, após vinte e quatro meses de exercício, iniciado 23/10/2020, em conformidade com o artigo nº 15 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000362/2017-86.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 447 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009, considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, a Portaria INES nº 233 de 30/04/2015, a Resolução nº 03 de 08/06/2021, publicada no DOU de 11/06/2021, **do processo Judicial nº 5036658-65.2020.4.02.5101/RJ** e o Parecer Técnico da Comissão de Avaliação para o reconhecimento de Saberes e Competências realizado pelos membros: docentes MANOELA DO VALE DE OLIVEIRA – INES, ADRIANO CARMELO VITORINO ZÃO – INES e MARISE PORTO GOMES - INES e o processo nº 23121.001515/2019-74,

RESOLVE:

Conceder à docente, **ROSEMEIRE DE FRANCO ABRAHAM**, matrícula nº 0262550, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II, fazendo jus ao recebimento da Retribuição por Titulação de Mestrado, a partir de 01/03/2013.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 448 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores do quadro técnico-administrativo, relacionados abaixo, Progressão Funcional por Mérito Profissional conforme § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 10-A da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS.

Matr. SIAPE nº	Servidor	Data da última progressão/ posse	D e		Pa ra		Progressão a partir de
2059523	CARLOS ALBERTO FERREIRA SERRA	01/04/2021	C IV	6	C IV	7	01/10/2022
2179705	CRISTIANE BARROS LIMA	05/06/2021	D III	5	D III	6	05/11/2022
1832481	LIDIANE PINTO DE MELO	18/06/2021	E IV	8	E IV	9	18/12/2022
2074694	LUÍS CARLOS CARVALHO RIERA	04/06/2021	E IV	6	E IV	7	04/12/2022
1822546	MARINA OPORTO SAINZ PEIXOTO	29/04/2021	D IV	8	D IV	9	29/10/2022
2032222	PAULO ROBERTO SALES GUEDES	27/11/2020	E IV	6	E IV	7	27/05/2022
1709722	RICARDO LUIS DA SILVA	30/06/2021	C IV	9	C IV	10	30/12/2022
2984914	RUTH BRAGA DE AGUIAR	05/05/2021	C IV	5	C IV	6	05/11/2022
1341283	VIRGINIA VIRGINIO DE LIMA	20/04/2021	D IV	4	D IV	5	20/10/2022
2075522	WILSON SANTOS BATISTA	13/06/2021	D IV	6	D IV	7	13/12/2022

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 449 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores, do quadro técnico-administrativo, relacionados abaixo, Progressão Funcional por Capacitação, em conformidade com o parágrafo 1º e 2º do Art. 5 do Decreto nº 5.824/2006 e parágrafo 1º do Art. 10 da Lei nº 11.091, conforme parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos das IFES – PCCTAE.

Matrícula SIAPE nº	Nome do Servidor	Do Nível	Para o Nível	A partir de
1048672	CHRISTIANE DO NASCIMENTO SANTOS	D III	D IV	07/12/2022
2032563	ROBERTO GOMES DE LIMA	D III	D IV	26/10/2022

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 450 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores do quadro técnico-administrativo do INES, conforme discriminado abaixo, em conformidade com o Decreto nº 5.824/2006, a Lei nº 11.091/2005, na forma do Anexo IV alterada pela Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos das IFES – PCCTAE.

Matrícula SIAPE nº	Nome	Título	Percentual	A partir de
2084428	MYCHAEL ANGELO VIDAL DA SILVA	Especialização	30%	08/11/2022
2055825	RENATO TADEU DA SILVA	Especialização	30%	18/11/2022

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 451 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores do quadro técnico-administrativo, relacionados abaixo, Progressão Funcional por Mérito Profissional conforme § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 10-A da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS.

Matr. SIAPE nº	Servidor	Data da última progressão/ posse	D e		Pa ra		Progressão a partir de
2054509	TATIANA GOULART DE MACEDO SECUNDINO	03/03/2021	C IV	6	C IV	7	03/09/2022
1802751	FLÁVIA LOPES PENA	02/02/2021	D IV	8	D IV	9	02/08/2022
1810410	DANIELE COSTA DA SILVA	10/02/2021	E IV	8	E IV	9	10/08/2022
1801739	LEONARDO NARCISO FERNANDEZ	02/02/2020	D III	8	D III	9	02/08/2021
3013310	RAQUEL PRISCILA DA SILVA GOMES	23/02/2021	D IV	3	D IV	4	23/08/2022
2330087	LUCIANE MARIA DA SILVA CONCEIÇÃO	08/02/2021	D IV	4	D IV	5	08/08/2022
1914497	ALICE MARIA DE JESUS	06/02/2021	D IV	7	D IV	8	06/08/2022
3028367	RODRIGO DOS SANTOS RIBEIRO	23/02/2021	D III	3	D III	4	23/08/2022

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 452 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder à docente **LÍVIA LETÍCIA BELMIRO BISCÁCIO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1326210, Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico à Classe de Professor Titular da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico a contar de 08/12/2022, conforme Portaria INES nº 394 de 17/12/2014, após cumprimento dos requisitos necessários. (Processo nº 23121.000863/2022-20)

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 453 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder ao docente **MONICA DA SILVA LIMA CAMPOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2921423, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe Assistente - B Nível 2 para Classe Adjunto C Nível 1, a contar de 03/11/2022, após vinte e quatro meses de exercício, iniciado 03/11/2020, em conformidade com o artigo nº 15 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 001121/2014-10.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 454 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Registrar os membros da equipe editorial da Revista Espaço (ISSN 0103-7668 e 2525-6203), gerenciada pelo Departamento de Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico (DDHCT) para o ano de 2022, conforme discriminado abaixo.

- Nelson Pimenta de Castro- matrícula SIAPE nº 1966671 (DEBASI/INES);
- Shirley Vilhalva - matricula SIAPE nº 2415870 da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 455 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Registrar a fruição de férias da servidora **LEILA MARIA LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1112571, conforme discriminado abaixo.

Exercício de 2021:

- dia 07/06/2021;
- vinte e nove dias a serem fruídos oportunamente.

Exercício de 2022:

- de 02 a 21/05/2022;
- de 02 a 11/01/2023.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

JULGAMENTO

Processo nº 23121.002038/2021-89
Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 334 de 27/09/2022

Acolho o relatório de fls. 36 a 40, pelas razões e fundamentos ali constantes, concluindo pelo arquivamento do processo, com base na análise e argumentos conclusivos do relatório.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2022.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

JULGAMENTO

Processo nº 23121.000728/2019-89
Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 331 de 27/09/2022

Acolho o relatório de fls. 346 a 374, pelas razões e fundamentos ali constantes, obedecendo ao disposto no Art. 145, inciso I da Lei 8.112/90, concluindo pelo arquivamento do processo, com base na análise e argumentos conclusivos do relatório.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2022.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 456 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Registrar como membros da Comissão Científica dos periódicos Revista Forum, Revista Espaço e Revista Arqueiro, gerenciada pelo Departamento de Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico (DDHCT), os servidores abaixo relacionados, a partir da data da publicação.

- **Maria Izabel dos Santos Garcia** - matrícula SIAPE nº 1792139 (DIESP/INES) – Editora Gerente;
- **Fabíola de Vasconcelos Saudan** - matrícula SIAPE nº 2982766 (DIESP/INES) – Secretária;
- **Vanessa Alves de Sousa Lesser** - matrícula SIAPE nº 1926339 (DEBASI/INES) – Editora;
- **Wagner Cabral dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1950501 (Universidade Federal Rural do Estado do Rio de Janeiro – UFRRJ – Editor.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 457 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Registrar os membros da equipe editorial da Revista Espaço (ISSN 0103-7668 e 2525-6203), gerenciada pelo Departamento de Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico (DDHCT), conforme discriminado abaixo, a partir da data de publicação.

- Nelson Pimenta de Castro- matrícula SIAPE nº 1966671 (DEBASI/INES);
- Shirley Vilhalva - matricula SIAPE nº 2415870 da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 458 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Registrar como membro da equipe editorial da Divisão de Estudos e Pesquisas (DIESP), Departamento de Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico (DDHCT), conforme discriminado abaixo, a partir da data de publicação.

- Rachel Capucho Colacique - matrícula SIAPE nº 1465306 (DEBASI/INES).

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 459 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Registrar como membro da Comissão Científica dos periódicos científicos do INES), gerenciada pelo Departamento de Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico (DDHCT), a partir da data de publicação.

- Rachel Capucho Colacique - matrícula SIAPE nº 1465306 (DEBASI/INES).

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 460 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder ao docente **BÁRBARA CAMILLA DE SOUZA CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2031661, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe D III Nível 1 para Classe D III Nível 2, a contar de 01/12/2022, após vinte e quatro meses de exercício, iniciado 01/12/2020, em conformidade com o artigo nº 15 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.001479/2016-04.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 461 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 62, de 08/02/2019, publicada no DOU de 11/02/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Alterar o cronograma do Edital nº 034/2022, publicado no BS-INES nº 11-Especial/2022, de 21/11/2022, que regulamenta o processo de Eleição para indicação da Lista Tríplice-2023-2026, para o cargo de Diretor Geral do Instituto Nacional de Educação de Surdos, conforme discriminado abaixo, tendo em vista não ter sido homologada na reunião do Conselho Diretor ocorrida em 22/12/2022, mas adiada para nova reunião marcada para 10/01/2023.

Onde se lê:

XII – DA HOMOLOGAÇÃO:

Art.24º - A homologação dos resultados será feita pelo Conselho Diretor, em 22 de dezembro de 2022, às 10h.

XIII – DO ENCAMINHAMENTO:

Art.25º - A lista tríplice será encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Estado da Educação em 22 de dezembro de 2022.

Leia-se:

XII – DA HOMOLOGAÇÃO:

Art.24º - A homologação dos resultados será feita pelo Conselho Diretor, em 10 de janeiro de 2023, às 14h.

XIII – DO ENCAMINHAMENTO:

Art.25º - A lista tríplice será encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Estado da Educação em 10 de janeiro de 2022.

GILSILENE GONÇALVES DE MORAES
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 462 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder ao docente **BRUNO JOSE BETTI GALASSO**, matrícula SIAPE nº 2171600, licença sem vencimentos por três anos consecutivos, a partir de 24/05/2023, conforme art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001). (Processo nº 23121.001162/2022-16)

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 463 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Alterar a lotação da servidora **REGIANE ANASTÁCIA PITILLO DA SILVA RAMOS**, matrícula SIAPE nº 2175123, do Gabinete da Direção Geral para o Departamento de Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico – DDHCT, a partir de 19/12/2022.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 464 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Disciplinar nº 23121.000088/2022-11, instituída pela Portaria nº 377 de 31/10/2022, publicada no BS-INES nº 10/2022, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 465 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Disciplinar nº 23121.000087/2022-68, instituída pela Portaria nº 378 de 31/10/2022, publicada no BS-INES nº 10/2022, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 466 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Disciplinar nº 23121.000082/2022-35, instituída pela Portaria nº 379 de 31/10/2022, publicada no BS-INES nº 10/2022, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 467 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Disciplinar nº 23121.000086/2022-13, instituída pela Portaria nº 380 de 31/10/2022, publicada no BS-INES nº 10/2022, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 468 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Disciplinar nº 23121.000085/2022-79, instituída pela Portaria nº 381 de 31/10/2022, publicada no BS-INES nº 10/2022, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 469 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Disciplinar nº 23121.000089/2022-57, instituída pela Portaria nº 382 de 31/10/2022, publicada no BS-INES nº 10/2022, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 470 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Disciplinar nº 23121.000083/2022-80, instituída pela Portaria nº 383 de 31/10/2022, publicada no BS-INES nº 10/2022, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 471 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Disciplinar nº 23121.000084/2022-24, instituída pela Portaria nº 384 de 31/10/2022, publicada no BS-INES nº 10/2022, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 472 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Disciplinar nº 23121.000090/2022-81, instituída pela Portaria nº 385 de 31/10/2022, publicada no BS-INES nº 10/2022, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 473 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Disciplinar nº 23121.000091/2022-26, instituída pela Portaria nº 386 de 31/10/2022, publicada no BS-INES nº 10/2022, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 474 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Disciplinar nº 23121.000536/2022-78, instituída pela Portaria nº 387 de 31/10/2022, publicada no BS-INES nº 10/2022, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 475 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Cancelar o Edital nº 030/2021, referente ao Processo Seletivo de Coordenadores do Curso UAB/INES de Licenciatura em Pedagogia à distância, do Núcleo de Educação *Online* – NEO, do Departamento de Educação Superior – DESU.

Esta portaria tem vigência a partir de 17/11/2022.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 476 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Alterar a fruição de férias da servidora **ANA CRISTINA MOTA BULCÃO SOARES**, matrícula SIAPE nº 0262379, referente ao exercício de 2022, do período de 02/01/2023 a 20/01/2023 para o período de 24/01/2023 a 07/02/2023.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 477 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder usufruto de Licença para Capacitação à servidora **VANESSA MIRO PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 1770459, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada na Direção Geral, para terminar a elaboração da dissertação de Mestrado Acadêmico em Linguística e Língua Portuguesa, oferecido pela Universidade Estadual Paulista - UNESP, a ser usufruída no período de 01/02/2023 a 01/05/2023, conforme Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, Artigo 18, inciso I, do Artigo 25, inciso II, do Decreto nº 9.991/2019. (Processo nº 23121.001141/2022-92)

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 478 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Alterar por necessidade de serviço, a fruição de férias da docente **SARA MOITINHO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 18601431, referente ao exercício de 2021, marcada anteriormente para o período de 01/12/2022 a 29/12/2022, para o período de 01/08/2023 a 29/08/2023.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral